



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1588/2023.

Dispõe sobre a revogação da portaria 1554/2023 e todos os atos administrativos realizados pela comissão processante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os arts. 118, 119, 120 e 141 da Lei Complementar Municipal nº 711, de 12 de novembro de 2001; arts. 130 e 153 da Lei Complementar Municipal nº 397, de 19 de novembro de 1976; e c/c o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO o interesse público envolvido nas acumulações de cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **PORTARIA Nº 1564**, de 14 de julho de 2023 e todos os atos administrativos realizados pela comissão processante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 31 de agosto de 2023.

CELIO LEMOS
BEZERRA:585430
58520

Assinado de forma
digital por CELIO
LEMOS
BEZERRA:58543058520

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal